



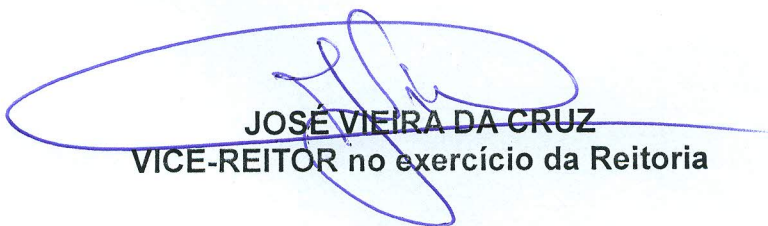
PORT. Nº	1252
PUBLICADA NO	
DOU de	28/07/17
Seção	2
Pág.	28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.252, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020694/2017-07, resolve:

Autorizar o afastamento de **LILLIAN NOBRE PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1950176, para cursar Mestrado na Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 01.09.2017 a 31.08.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR no exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 31
EM 28/07/17**